

PORTARIA Nº 291/2023-PGE.G, DE 12 DE MAIO DE 2023.
DOE Nº 35.398, DE 15 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e

Considerando a necessidade conceder mais prazo ao Grupo de Trabalho constituído para desenvolver projeto com o objetivo de organizar e melhorar, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), o fluxo para tratamento de informações e serviços que podem ser solicitados ao órgão diretamente pelo cidadão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias úteis, a contar de 17 de maio de 2023, o prazo fixado na PORTARIA Nº 107/2023-PGE.G, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.292, de 15 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado